



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1 Título

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação de condicionadores de ar tipo Split por demanda abrangendo mão de obra, emprego de ferramentas, e materiais de consumo, e kits de instalação.

1.2 Unidade Demandante

Secretaria de Infraestrutura

1.3 Responsável pela Unidade Demandante

Nome: Ricardo Corrêa da Costa

Matrícula: 5822-0

Telefone: 3303-5248

E-mail: ricardo.correa@tjam.jus.br

2. CONTEXTO DO NEGÓCIO

2.1 Situação Atual

O Tribunal de Justiça do Amazonas possui a Demanda para instalação de aparelhos de ar condicionado nos Fóruns em substituição e novas instalações.

2.2 Descrição da Oportunidade ou do Problema

A contratação de empresa especializada, para execução de serviços de instalação de condicionadores de ar tipo Split com fornecimento de material e abrangendo mão de obra e emprego de ferramentas suprirá a indisponibilidade de mão de obra no quadro de servidores do TJAM para a execução desses serviços;

2.3 Motivação da Demanda

Os serviços contratados têm como objetivo manter os ambientes climatizados e assegurar a utilização eficiente, confortável, seguro e ininterrupto dos Serviços Públicos prestados para os Servidores, Serventuários, Magistrados e todo o jurisdicionado que acessa as dependências desse Poder Judiciário;

2.4 Resultados Pretendidos

A contratação dos serviços com a observância da qualidade mínima necessária na sua prestação, do conhecimento acerca das atividades a serem desenvolvidas, da disciplina, presteza, cordialidade, assiduidade, pontualidade, e, principalmente, da eficiência dos empregados na realização das atividades, visa garantir a operacionalização integral das atividades finalísticas (atividades atreladas às funções de Estado), de forma contínua, eficiente e confiável, bem como obter a conciliação entre os menores custos possíveis e o atendimento adequado das necessidades da administração

2.5 Alinhamento Estratégico

Os serviços especializados de Instalação de Splits consistem em atividade acessória da Justiça Estadual do Estado do Amazonas e traduzem-se em uma necessidade continuada para o bom funcionamento das suas Unidades. Trata-se de atividade de suporte, sem alinhamento direto a nenhum objetivo estratégico. Constitui-se, no entanto, meio para o atendimento da estratégia da organização.

Vale ressaltar que o objeto desta Contratação não está contido no plano estratégico do TJAM.

3. CONTEXTO DA DEMANDA

Na demanda para substituição de aparelhos de ar condicionado antigos/inoperantes e/ou na instalação de novos aparelhos em locais ainda não atendidos com refrigeração é necessária a instalação de novos aparelhos.

3.1 Ciclo de Vida da Demanda

3.1.1 Qual a expectativa de tempo de utilização ou validade da solução objeto da demanda?

☐ Menos de 1 ano

☐ De 1 a 3 anos

☒ Mais de 3 anos

3.1.2 Trata-se de uma demanda com caráter definitivo ou temporário? Há algum fato já conhecido que poderá implicar a descontinuidade da demanda ou a sua substituição?

Demanda definitiva, considerando a vida útil desse tipo de equipamento.

3.2 Clientes que farão uso da solução (objeto da demanda) ou serão benefícios?

Todos os Fóruns pertencentes ao Tribunal de Justiça do Amazonas

3.2.1 Demanda de âmbito interno ao TJAM

☐ Até 1 Unidade

☐ 2 ou 3 Unidades

☒ 4 ou mais Unidades do TJAM

3.2.2 Demanda de âmbito Externo ao TJ

☒ Até 1 Tribunal

☐ 2 ou 3 Tribunais

☐ 4 ou mais Tribunais

3.3 Expectativa de entrega da solução

Solução será executada durante a vigência do contrato.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CORREA DA COSTA**, **Analista Judiciário**, em 02/12/2021, às 11:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, **Secretário(a)**, em 02/12/2021, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0369236** e o código CRC **5360D0D2**.